



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-11-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 27 A 28
DE NOVEMBRO DE 2025**

À zero hora do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antonio Carlos Welter. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600412-36.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MAURO JOSE LUDWIG VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA – OAB/RS109954 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

RECORRENTE: MAURO JOSE LUDWIG

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO EDLER BRZEZINSKI - OAB/RS130976

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO FAVRETTO - OAB/RS110496

ADVOGADO: MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA - OAB/RS109954

ADVOGADO: GISELE IME MOTTA PONTA - OAB/RS76955

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600404-12.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DANUBIA INDIARA CARAFFINI PACI VEREADOR

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

RECORRENTE: DANUBIA INDIARA CARAFFINI PACI

ADVOGADO: CAIENE PEREIRA RODRIGUES - OAB/RS117623

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, mantida a provação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600925-45.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCOS OSCAR DE LIMA RAMOS VEREADOR

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

RECORRENTE: MARCOS OSCAR DE LIMA RAMOS

ADVOGADO: IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial

provimento, a fim de reduzir para R\$ 1.540,00 o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600020-59.2025.6.00.0000

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

IMPETRANTE: ANTONIO PEDRO PACHECO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS - OAB/RS111630

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS - OAB/RS116263

IMPETRADA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, denegaram a ordem. Declarou impedimento o Des. Eleitoral Francisco Thomaz Telles.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600220-71.2024.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ROSANGELA FARIAS FERNANDES VEREADOR

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

EMBARGANTE: ROSANGELA FARIAS FERNANDES

ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600455-64.2024.6.21.0103

PROCEDÊNCIA: Tupanci do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANE DA SILVA PASCOAL VEREADOR

ADVOGADO: LIZ MOSELE TONIN - OAB/RS107907

RECORRENTE: FABIANE DA SILVA PASCOAL

ADVOGADO: LIZ MOSELE TONIN - OAB/RS107907

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600485-81.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Dom Feliciano - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: VINICIUS STUDZINSKI DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO LEMPEK MALISZEWSKI - OAB/RS48154

RECORRIDA: ANA CLAUDIA LESNIK

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

Decisão: Registrado pedido de vista do Des. Federal Leandro Paulsen. Votaram acompanhando o relator pelo desprovimento do recurso a Desa. Eleitoral Caroline Agostini Veiga e os Des. Eleitorais Francisco Thomaz Telles e Volnei dos Santos Coelho.

RECURSO ELEITORAL N 0600125-57.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILCA ASSMUS OURIKUES VEREADOR

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

RECORRENTE: GILCA ASSMUS OURIKUES

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600130-79.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DILMA REGINA SZCZYPKOWSKI VEREADOR

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

RECORRENTE: DILMA REGINA SZCZYPKOWSKI

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT - OAB/RS54865

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600450-64.2024.6.21.0031**PROCEDÊNCIA:** Montenegro - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 ANA PAULA KIRST VEREADOR**ADVOGADO:** LUIS FERNANDO LEINDECKER DA PAIXAO - OAB/RS70043**RECORRENTE:** ANA PAULA KIRST**ADVOGADO:** LUIS FERNANDO LEINDECKER DA PAIXAO - OAB/RS70043**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600469-08.2024.6.21.0084**PROCEDÊNCIA:** Tapes - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 BETANIA ROSANGELA LIMA BITTENCOURT CHIMESQUE VEREADOR**ADVOGADO:** ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297**RECORRENTE:** BETANIA ROSANGELA LIMA BITTENCOURT CHIMESQUE**ADVOGADO:** ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600853-65.2024.6.21.0085**PROCEDÊNCIA:** Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 MELISSA DE LUCENA VEREADOR**ADVOGADO:** SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A**ADVOGADO:** JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461**RECORRENTE:** MELISSA DE LUCENA**ADVOGADO:** SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A**ADVOGADO:** JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600923-75.2024.6.21.0055**PROCEDÊNCIA:** Taquara - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 GIZELE FREUND GOMES VEREADOR**ADVOGADO:** IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B**RECORRENTE:** GIZELE FREUND GOMES**ADVOGADO:** IAN CUNHA ANGELI - OAB/RS86860-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600468-18.2024.6.21.0021**PROCEDÊNCIA:** Estrela - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 KETLIN TAINARA SCHNEIDER VEREADOR**ADVOGADO:** ALAN BUCKER - OAB/RS73851**RECORRENTE:** KETLIN TAINARA SCHNEIDER**ADVOGADO:** ALAN BUCKER - OAB/RS73851

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600287-15.2024.6.21.0151**PROCEDÊNCIA:** Mariana Pimentel - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 ADRIANA SOUZA DA SILVA VEREADOR**ADVOGADO:** MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454**ADVOGADO:** GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A**RECORRENTE:** ADRIANA SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600407-85.2024.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

ADVOGADO: MARCELO BOBANY TAVARES - OAB/RS56055

RECORRENTE: ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

ADVOGADO: MARCELO BOBANY TAVARES - OAB/RS56055

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de novembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia dois de dezembro, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 17/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2445605** e o código CRC **BCAF65C0**.